



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Buritis Estado de Minas Gerais

Av. Minas Gerais, 815 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3229/3381 saudeburitis@hotmail.com

000001



Buritis-MG, 14 de junho de 2013

Memorando: SMS/PMB-MG/455/2013.

Ao
Ilmo Sr.
Jebson José Martins Lourenço
Departamento de Compras
Preefeitura Municipal de Buritis
NESTA

Assunto: Solicitação (faz)

Prezado Senhor

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito deste departamento providenciar mediante dispensa de licitação nos termos do art.24, inciso II, da Lei n.º 8666/93, visando à locação de veículo tipo VAN para realizar o transporte de pacientes de Buritis/MG à Brasília/DF, no período de 23/06/2013 A 08/07/2013.

O pedido se justifica, tendo em vista que a VAN do Município de Buritis/MG destinado ao transporte de pacientes está com problemas mecânicos e, portanto sem condições de trafegar, sendo que, no período mencionado acima existem diversos procedimentos agendados para pacientes de Buritis, podendo o não comparecimento colocar em risco à saúde dos mesmos.

Informo que atualmente existe no Município de Buritis/MG apenas a referida VAN disponível para locação e que tem condições de efetuar transporte interestadual, motivo pelo qual segue anexa apenas a cotação de preço referente ao veículo a ser contratado.

Atenciosamente,


Iolanda Freitas Soares
Secretária Municipal de Saúde

0.00002

PROCESSO Nº 000438/2013	Situação Processo de Apuração	Tipo de Julgamento do Processo Por Item	Data da Elaboração 23/06/2013
--------------------------------	----------------------------------	--	----------------------------------

Local da Compra.....: 02.04 - Departamento De Compras E Licitações

Modalidade de Licitação....: Dispensa

Número da Licitação: 000410/2013

Critério de Julgamento: Inciso II do Art. 24, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Ref. Unitário	Valor Ref. Total
08030108	Locação de veículo, VAN Renaut placa HBG-1380	1 Unidade	12,0000	600,00	7.200,00
	Descrição Detalhada	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			0,0000	0,0000	0,0000
Pedido	Data	Local do Pedido			Valor Unitário
000459/2013	23/06/2013	08.04.05 - Unidade Mista De Saúde (postão)			600,0000

Contrato nº 1049



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Departamento de Compras e Licitações

(38) 3662-3437 / (38) 3662-3042 (fax)



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG

2013 - 2016

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Buritis - MG, 14 de junho de 2013

Ao Setor de Compras

AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DO VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, para atender à solicitação, da Secretaria Municipal de Saúde, desde que exista previsão e verba suficientes e consignadas no Orçamento do Município, respeitados os limites fixados na Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei 8.663/93.

JOÃO JOSÉ ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

000000

Certifica Existência de Dotação Orçamentária

Eu, GILVANE DIAS DE OLIVEIRA, Contador(a) geral do(a) Prefeitura Municipal de Buritis, C.R.C. 73.708, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do art. 14 da Lei 8.666/93 e art. 60 da Lei 4320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova junto ao ordenador da despesa que o processo de compras N° 000438 de 2013 para Execução de Serviços de Locação de Veículos e Aeronaves para o (a) Unidade Mista de Saúde (postão) com cotação de preços realizada previamente no valor de aproximadamente R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais) encontra-se devidamente incluída na lei de Diretrizes Orçamentárias e conseqüentemente incluso no orçamento do exercício de 2013 abaixo especificado:

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR ESTIMADO
00834	02.08.02.10.302.0012.2124.33903900	73.500,00	73.230,00	7.200,00

Buritis-MG, ____ de ____ de ____.



Gilvane Dias de Oliveira
Contador
73.708



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Tesouraria

(38) 3662-3054 / (38) 3662-3042 (fax)

0.00005



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013 - 2016

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Buritis - MG, 14 de junho de 2013

Ao

Setor de Compras

Ref. Informação Financeira

Venho através desta, informar que existem recursos financeiros para locação de veículo para transporte de pacientes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - valor total estimado: 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Atenciosamente,


ALEX MARLEY PALMA DE SOUZA
Secretário M. da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

0.00006

Designar membros da Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 118, inciso III, letra "b",

RESOLVE

Art. 1º Designar como membros da Comissão Permanente de Licitação:

I - Efetivos:

- a) Jebson José Martins Lourenço - Presidente;
- b) Terezinha Prisco Damasceno Santos - Membro;
- c) Pedro Mendes Carvalho - Membro;

II - Suplentes:

- a) Valdete Cordeiro da Silva;
- b) Moreno Fernandes de Santana;
- c) Lindaura Luiz Alves.

Art. 2º Os membros designados no art. 1º terão mandato de um ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Buritis-MG, 02 de janeiro de 2013.

JOÃO JOSÉ ALVES DE SOUZA

Prefeito de Buritis-MG

JUSCELINO RODRIGUES NETO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

0.00007

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.923.567/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/01/2012
NOME EMPRESARIAL NAYARA LAYANE ALVES DA SILVA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MINAS TURISMO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JOAQUINA DE POMPEU	NÚMERO 485	COMPLEMENTO	
CEP 38.660-000	BAIRRO/DISTRITO CANAA	MUNICÍPIO BURITIS	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/01/2012** às **10:31:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/01/2012



Receita Federal

000000

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
14.923.567/0001-44
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL****DATA DE ABERTURA**
23/01/2012**NOME EMPRESARIAL****NAYARA LAYANE ALVES DA SILVA - ME****TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)****MINAS TURISMO****CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL****49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista****CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS****Não informada****CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA****213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)****LOGRADOURO****R JOAQUINA DE POMPEU****NÚMERO****485****COMPLEMENTO****CEP****38.660-000****BAIRRO/DISTRITO****CANAA****MUNICÍPIO****BURITIS****UF****MG****SITUAÇÃO CADASTRAL****ATIVA****DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL****23/01/2012****MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL*************DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL***********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/07/2013** às **08:23:49** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111072294-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 0.00000	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NAYARA LAYANE ALVES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE ALVES FERREIRA		(mãe) DILCEA BARBOSA DA SILVA FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/07/1989	IDENTIDADE (número) MG-15.464.015	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 089.622.166-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RUA JOAQUINA DE POMPEU			NÚMERO 485
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CANAA	CEP 38660000
MUNICÍPIO BURITIS			UF MG
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL NAYARA LAYANE ALVES DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOAQUINA DE POMPEU			NÚMERO 485
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CANAA	CEP 38660000
MUNICÍPIO BURITIS		UF MG	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 65.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidadeburitis@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA E CINCO MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4923002 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.923.567/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Nayara Layane Alves da Silva - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 30/01/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Nayara Layane A. da Silva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Pádua Henrique Xavier e Silva Analista de Gestão e Registro Empresarial 10/02/2012		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4769910 EM 10/02/2012 #NAYARA LAYANE ALVES DA SILVA - ME# PROTOCOLO: 12/147.451-8 AF0030623	





GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais
Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

0.000.000



ASSESSORIA JURÍDICA

juridico@buritis.mg.gov.br / (38) 3662-3525

GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013 - 2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO
DISPENSADA. INCISO II DO ART. 24 DA LEI
8.666/1993. SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ
10% DA MODALIDADE CONVITE. PRESENÇA DOS
REQUISITOS. POSSIBILIDADE. CONSIDERAÇÕES.

1. RELATÓRIO

A ilustre senhora Secretária Municipal de Saúde de Buritis submete à essa Assessoria consulta acerca da possibilidade de locação de veículo ambulância, cujo valor total foi orçado e se situa em R\$ 7.200,00.

Esclarece que não há outro veículo na cidade dotado de todas as características e utilitários como o veículo o qual se pretende locar pelo período compreendido entre 23/06/2013 a 08/08/2013.

Acrescenta que o único veículo que o Município dispõe se encontra passando por manutenção, não há outro veículo para substituí-lo para o transporte de pacientes de Buritis/MG a Brasília/DF, "[...] Lembrando ainda que trata de pacientes com procedimentos agendados, e o não comparecimento coloca em risco a saúde destas pessoas.

É o relatório. Passo a opinar.

2. PARECER

2.1 Fundamentação

Rebuscando a doutrina de renomados administrativistas, afigura-se possível a contratação acima pretendida, conforme os destaques que a seguir reproduziremos.

Marcos
MARCOS ANDRÉ LIO MORAES SILVA
Assessor Jurídico Chefe
OAB/MG 116.474



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais
Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

000011



ASSESSORIA JURÍDICA

juridico@buritis.mg.gov.br / (38) 3662-3525

GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013 - 2016

Começando pelo mestre Hely Lopes Meirelles¹, este nos ensina que a licitação dispensada é: “toda aquela que a Administração pode dispensar se assim lhe convier”. (Destaquei).

Ora, se a Administração pode dispensar assim quando lhe “convier”, demonstra-se certa discricionariedade quanto ao aspecto da *conveniência*, pois poderá optar ou não pela contratação.

Ocorre, como adverte o autor acima destacado, tal aspecto não é ilimitado, uma vez a dispensa só poderá ocorrer em vinte e seis casos devidamente delineados pelo Art. 24 e seus incisos da Lei 8.666/1993.

Como ensina *Hely Lopes Meirelles*, entre tais hipóteses destacam-se:

[...]

II – Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para a execução dessas atividades na modalidade de convite (art. 23, I). (Destaquei).

Por esses ensinamentos, vislumbra-se que, no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1993, o critério utilizado pelo legislador foi o “critério de valor”.

O renomado administrativista *José dos Santos Carvalho Filho*² reforça esse entendimento quando afirma:

2. Critério de Valor. São os casos de dispensa previstos nos incisos I e II do art. 24 do Estatuto. O legislador considerou que até determinados

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. **DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO**. 31 ed. São Paulo: Malheiros, 2005. pp. 276/277.

² CARVALHO FILHO, José dos Santos. **MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO**. 17 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. p. 221.



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais
Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

0.00012



ASSESSORIA JURÍDICA

juridico@buritis.mg.gov.br / (38) 3662-3525

GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013 - 2016

limites de valor poderia o administrador não licitar, distinguindo duas faixas, uma para obras e serviços de engenharia, mais elevada em razão do tipo de trabalho, e outra para serviços comuns e compras.

Já *Maria Sylvia Zanella di Pietro*³ ao enfrentar a questão, assevera:

Em razão do **pequeno valor**, é dispensável a licitação para [...] [...] outros serviços e compras de valor até 10% do limite previsto na alínea *a*, do inciso II, do artigo 23, [...] [...] desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez [...].

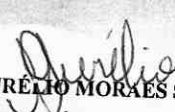
Sob esses fundamentos, afigura-se possível a contratação mediante o preenchimento dos requisitos mencionados, a saber: necessidade do serviço e atendimento ao limite de valor legal.

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, conclui-se pela possibilidade da contratação por meio de dispensa de licitação com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993, ante a essencialidade e necessidade do serviço e atendimento ao limite do valor legal, devendo, em acréscimo, ser atendidas as demais medidas de praxe, tais como coleta de preços, verificação das condições de habilitação e feita a advertência das penalidades advindas em caso de superfaturamento.

É o parecer.

Buritis/MG, 14 de junho de 2013


MARCOS AURÉLIO MORAES SILVA
ASSESSOR JURÍDICO CHEFE
OAB/MG 116.474

³ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. DIREITO ADMINISTRATIVO. 21 ed. São Paulo: Atlas, 2008. p. 348.



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais
Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - e-mail: buritiscompras@hotmail.com

000018



CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS Nº 1049/2013.

O MUNICÍPIO DE BURITIS, CNPJ nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes 723, bairro Centro, em Buritis, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por Sr. João José Alves de Souza, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF/MF sob nº 134.099.481-04 e RG sob nº 464.836-SSP/DF, residente e domiciliado nesta cidade de Buritis-MG, à Rua Ceará, 560, Bairro Centro - CEP 38660-000; e a empresa NAYARA LAYANE ALVES DA SILVA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.923.567/0001-44, a seguir denominado(a) **CONTRATADO(a)**, sediada à Rua Joaquina de Pompeu, nº 485, B. Canaã, nesta cidade de Buritis-MG, neste ato representa, por Nayara Layane Alves da Silva, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 089.622.166-04 e RG nº 15.464.015-SSP/MG, residente e domiciliada no endereço supracitado, em conformidade com o Processo nº 438/2013, dispensa nº 410/2013, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 24 Inciso II, e mediante a seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de 01 (um) veículo VAN Renault placa HBG-1380, para transporte de pacientes no Itinerário: (Buritis à Brasília-DF), no período de 23/06/2013 a 08/07/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Condições Gerais

São condições gerais do presente contrato:

I - As condições necessárias à fiel execução deste instrumento estão estabelecidas no Instrumento Convocatório e em seus anexos, que fazem parte do presente contrato como se nele estivessem transcritos.

II – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pelo(a) **CONTRATADO(A)**, sem autorização por escrito do **CONTRATANTE**, sob pena de aplicação de penalidades e sanções, inclusive rescisão.

III - Para atender a seus interesses, o **CONTRATANTE** poderá alterar quantitativos do objeto contratado, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

IV – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando às penalidades legalmente estabelecidas.

V – A tolerância do **CONTRATANTE** com qualquer atraso ou inadimplemento por parte do(a) **CONTRATADO(A)** não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo o **CONTRATANTE** exercer seus direitos a qualquer tempo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Obrigações das Partes

São obrigações das partes:

I – Do **CONTRATANTE**:

- Efetuar o pagamento, até 15 (quinze) dias, após emissão da nota fiscal/fatura;
- Comunicar ao **CONTRATADO(a)** quaisquer fatos ou alterações verificadas durante a vigência do contrato;



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais
Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - e-mail: buritiscompras@hotmail.com

000014



CLÁUSULA QUARTA – Do Preço e da Forma de Pagamento

I - Pelos serviços prestados a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO(a)**, a importância total R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), que serão pagos conforme solicitação da Secretaria Mun. De Saúde. SEMS;

II – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária: 02.08.02.10.302.0012.2124-339039-ficha 834, do Orçamento de 2013.

CLÁUSULA SEXTA – Das Sanções

Pelo descumprimento total ou parcial das condições estipuladas, ao **CONTRATADO(A)**, ficará sujeito às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o **CONTRATANTE**, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabíveis, garantindo-se ao **CONTRATADO(A)** o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

I – 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do contrato.

II – 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento do mesmo.

III – 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta, no caso da adjudicatária injustificadamente, desistir do contrato.

§ 2º - O recolhimento das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Prazo de Vigência

O prazo de vigência deste contrato será de 23/06 a 08/07/2013, com início na data de assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - Da Rescisão Contratual

O contrato poderá ser rescindido judicial ou extrajudicialmente, podendo ser por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII, e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Nos casos de rescisão extrajudicial por ato unilateral, o(a) **CONTRATADO** será notificado em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

II – Além das hipóteses previstas no inciso acima o contrato poderá ser rescindido sempre que o(a) **CONTRATADO** agir dolosamente.



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

000015

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - e-mail: buritiscompras@hotmail.com



CLÁUSULA NONA – Da Fiscalização

A autorização e fiscalização do cumprimento do objeto deste contrato será realizado pela Assessoria Jurídica da **CONTRATANTE**, observados os arts. 73 a 76 da Lei federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único – O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de não aceitar os serviços em desacordo com o previsto neste contrato, podendo rescindi-lo nos termos do artigo 78, inciso I e aplicado o disposto no artigo 24, inciso XI, ambos da Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Vinculação Contratual

Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo dispensa nº 438/2013, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência ao Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buritis-MG, 23 de junho de 2013.

João José Alves de Souza
Prefeito de Buritis-MG
Contratante

Nayara Layane Alves da Silva
NAYARA LAYANE ALVES DA SILVA-ME
Contratada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 2º Ofício de Notas de Buritis MG
Rua Bahia, 664- Buritis MG
Ana Paula Rocha Espirito Santo - Tabeliã

000016

Livro 029 P
Folha 072

P R O C U R A Ç Ã O, bastante que faz: **NAYARA LAYANE ALVES DA SILVA - ME**, na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem que no primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e doze (01/02/2012), nesta cidade de Buritis, Minas Gerais, neste Cartório, perante mim, Tabeliã, compareceu(eram) como outorgante(s): **NAYARA LAYANE ALVES DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.923.567/0001-44, com sede estabelecida na Rua Joaquina de Pompéu, nº 485, Bairro Canaã, Buritis MG; neste ato representada por **NAYARA LAYANE ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº MG-15.464.015 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 089.622.166-04, residente e domiciliada na Rua Joaquina de Pompéu, nº 485, Bairro Canaã, Buritis MG; reconhecido(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeava(m) e constituía(m) seu(ua)(s) procurador(a)(es)(as), **DILCEA BARBOSA DA SILVA FERREIRA**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº MG-3.700.787 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 578.772.546-87, residente e domiciliada na Rua Joaquina de Pompéu, nº 485, Bairro Canaã, Buritis MG; (DADOS FORNECIDOS POR DECLARAÇÃO, FICANDO A OUTORGANTE RESPONSÁVEL POR SUA VERACIDADE) a quem confere(m) amplos e especiais poderes para gerir e administrar a empresa da outorgante; podendo, para tanto, representá-la perante repartições públicas em geral, cartórios de notas; Ministérios da Fazenda, do Trabalho, da Saúde, Secretarias da Receita Federal, de Finanças, Governo de Minas Gerais, administrações regionais, Delegacia Regional do Trabalho, institutos, autarquias, INSS, fornecedores, particulares, estabelecimentos bancários em geral, inclusive Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Unai e Noroeste de Minas Ltda; repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, fundações, sociedades de economia mista, empresas comerciais e industriais, públicas ou privadas, onde mais for preciso e com esta se apresentar; admitir e demitir empregados, assinar carteiras de trabalho, contratos, rescisões contratuais, homologação de rescisão contratual, alteração contratual da mencionada empresa, e o que julgar necessário; movimentar a conta do FGTS da empresa; defender seus direitos e interesses junto à Justiça Trabalhista e juntas de conciliação e julgamento; abrir, movimentar e liquidar contas correntes, assinar, emitir, endossar e descontar cheques, verificar saldos, concordar ou discordar dos mesmos, requisitar talonários de cheques e extratos de contas, efetuar depósitos e retiradas mediante recibos, receber e emitir ordens de pagamento, receber cheques em devolução, passar recibos e dar quitação, contrair empréstimos, assinando a documentação necessária para tal fim; constituir advogado para a defesa dos direitos e interesses da empresa da outorgante, podendo usar dos poderes da cláusula AD JUDICIA para o foro em geral; comprar e vender materiais e mercadorias do ramo; passar recibos e aceitá-los, dar e receber quitação; assinar faturas, notas fiscais, notas promissórias, duplicatas, triplicata, contratos de locação ou de arrendamento; pagar os preços, receber quitação; participar de licitações e concorrências públicas, assinar contratos, propostas, convir com cláusulas e condições enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato e substabelecer. Assim o disse(ram), do que dou fé. Esclareci ao(s) outorgante(s) quanto ao significado deste ato após o que lhe(s) li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceitou(aram) e assinou(aram). DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI. DOU FÉ. Eu, ANA PAULA ROCHA ESPIRITO SANTO, Tabeliã, dou fé e assino. (a.a.) **NAYARA LAYANE ALVES DA SILVA**. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, (), a subscrevo, dou fé e assino em público e raso



EM TESTEMUNHO _____) DA VERDADE

Ana Paula Rocha Espirito Santo
Tabeliã

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço: Avenida Bandeirantes, 723 - Centro
Buritis, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 38660-000
C.N.P.J.: 18.125.146/0001-29 Inscrição Estadual
Telefone: (38)3662-3161 Fax: (38)

Processo de Compra 000438/2013	Modalidade de Licitação Dispensa	Numero da Licitação 000410/2013	Data da Licitação 23/06/2013	Ficha Orçamentária 00834
-----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------

Condição de Pagamento: Até 15 Dias Após o Recebimento Definitivo dos Bens
Prazo de Entrega: Conforme Solicitação da Unidade
Garantia
Assistência Técnica

Fornecedor: 011257 - Nayara Layane Alves da Silva - ME >MINAS TURISMO
Endereço: Rua Joaquina de Pompeu, 485 - Canaã
Buritis, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 38.660-000
CNPJ: 14.923.567/0001-44 Inscrição Estadual: 19121980080
fone: Fax
Conta p/ Pagamento.....: Banco

Observação: Contratação de veículo, para transporte de pacientes, de Buritis-MG à Brasília-DF, no período de
23/06/2013 a 08/07/2013. SEMEC.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	Locação de veículo, VAN Renaut placa HBG-1380	1 Unidade	12,0000	600,0000	7.200,0000
TOTAL					7.200,00

Valor.....: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)

SETOR CONTÁBIL Departamento de Contabilidade

OBSERVAÇÃO : Favor informar nas notas fiscais o número desta ordem de compra e o número da ordem de fornecimento.

Buritis-MG, 23 de Junho de 2013

Jebson Jose Martins Lourenco
Chefe Dep. Compras e Licitações
Departamento de Compras e Licitações



Prefeitura Municipal de Buritis 000018

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

000042

Data e Hora de Emissão

23/06/2013 17:31

Código de Verificação

WZMQ-NTIP

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 14.923.567/0001-44

Nome: MINAS TURISMO

Razão Social: NAYARA LAYANE ALVES DA SILVA-ME

Endereço: RUA JOAQUINA DE POMPEU, 485 - CANAÃ

Município: BURITIS

Inscrição Municipal: 45802986

PIS/PASEP: Não Informado

UF: MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG

CNPJ/CPF: 18.125.146/0001-29

Endereço: AV. BANDEIRANTES, 723 - CENTRO

Município: BURITIS

E-mail: regiomarqueiroz@hotmail.com

Inscrição Estadual: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

CEP: 38660-000

UF: MG

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E DEDUÇÕES

Código	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss Retido (R\$)	Iss (R\$)
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service, condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	2,00	600,00	0,00	12,00

LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO VAN RENAULT (MASTER), PLACA HBG 1380.

PERCURSO: BURITIS-MG À BRASÍLIA-DF COM RETORNO.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

OBSERVAÇÕES DA NOTA

SAÍDA DIA 24/06 ÀS 3:30 DA MANHÃ COM RETORNO NO MESMO DIA.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 600,00

Dedução da Base de Cálculo (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	600,00	----	----	600,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº: 1233/2011
- Esta NFS-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional



Prefeitura Municipal de Buritis

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

000043

Data e Hora de Emissão

24/06/2013 19:34

Código de Verificação

UHYB-OPXG

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 14.923.567/0001-44

Nome: MINAS TURISMO

Razão Social: NAYARA LAYANE ALVES DA SILVA-ME

Endereço: RUA JOAQUINA DE POMPEU, 485 - CANAÃ

Município: BURITIS

Inscrição Municipal: 45802986

PIS/PASEP: Não Informado

UF: MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG

CNPJ/CPF: 18.125.146/0001-29

Endereço: AV. BANDEIRANTES, 723 - CENTRO

Município: BURITIS

E-mail: regiomarqueiroz@hotmail.com

Inscrição Estadual: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

CEP: 38660-000

UF: MG

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E DEDUÇÕES

Código	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss Retido (R\$)	Iss (R\$)
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service, condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	2,00	600,00	0,00	12,00

LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO VAN RENAULT (MASTER), PLACA HBG, 1380.

PERCURSO: BURITIS-MG À BRASÍLIA- DF COM RETORNO.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

OBSERVAÇÕES DA NOTA

SAÍDA DIA 25/06 ÀS 3:30 DA MANHÃ COM RETORNO.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 600,00

Dedução da Base de Cálculo (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	600,00	----	----	600,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº: 1233/2011

- Esta NFS-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional



Prefeitura Municipal de Buritis

Secretaria Municipal da Fazenda

Número da Nota

000044

000020 Data e Hora de Emissão

25/06/2013 17:27

Código de Verificação

ZJJZ-BGJV

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 14.923.567/0001-44

Nome: MINAS TURISMO

Razão Social: NAYARA LAYANE ALVES DA SILVA-ME

Endereço: RUA JOAQUINA DE POMPEU, 485 - CANAÃ

Município: BURITIS

Inscrição Municipal: 45802986

PIS/PASEP: Não Informado

UF: MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG

CNPJ/CPF: 18.125.146/0001-29

Endereço: AV. BANDEIRANTES, 723 - CENTRO

Município: BURITIS

E-mail: regiomarqueiroz@hotmail.com

Inscrição Estadual: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

CEP: 38660-000

UF: MG

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E DEDUÇÕES

Código	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss Retido (R\$)	Iss (R\$)
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service, condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	2,00	600,00	0,00	12,00

LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO VAN RENAULT (MASTER), PLACA HBG 1380.

PERCURSO: BURITIS-MG À BRASÍLIA-DF COM RETORNO.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

OBSERVAÇÕES DA NOTA

SAÍDA DIA 26/06 ÀS 3:30 DA MANHÃ COM RETORNO.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 600,00

Dedução da Base de Cálculo (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	600,00	----	----	600,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº: 1233/2011

- Esta NFS-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional



Prefeitura Municipal de Buritis

000021

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

000046

Data e Hora de Emissão

26/06/2013 19:22

Código de Verificação

ZIDH-JHFU

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 14.923.567/0001-44

Nome: MINAS TURISMO

Razão Social: NAYARA LAYANE ALVES DA SILVA-ME

Endereço: RUA JOAQUINA DE POMPEU, 485 - CANAÃ

Município: BURITIS

Inscrição Municipal: 45802986

PIS/PASEP: Não Informado

UF: MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG

CNPJ/CPF: 18.125.146/0001-29

Endereço: AV. BANDEIRANTES, 723 - CENTRO

Município: BURITIS

E-mail: regiomarqueiroz@hotmail.com

Inscrição Estadual: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

CEP: 38660-000

UF: MG

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E DEDUÇÕES

Código	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss Retido (R\$)	Iss (R\$)
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service, condomínios, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	2,00	600,00	0,00	12,00

LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO VAN RENAULT (MASTER), PLACA HBG 1380.

PERCURSO: BURITIS-MG À BRASÍLIA-DF.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL..

OBSERVAÇÕES DA NOTA

SAÍDA DIA 27 DE JUNHO ÀS 3:30 COM RETORNO.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 600,00

Dedução da Base de Cálculo (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	600,00	----	----	600,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº: 1233/2011

- Esta NFS-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional



Prefeitura Municipal de Buritis

Secretaria Municipal da Fazenda

000022

Número da Nota

000047

Data e Hora de Emissão

27/06/2013 12:56

Código de Verificação

XFPV-GYXO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 14.923.567/0001-44

Nome: MINAS TURISMO

Razão Social: NAYARA LAYANE ALVES DA SILVA-ME

Endereço: RUA JOAQUINA DE POMPEU, 485 - CANAÃ

Município: BURITIS

Inscrição Municipal: 45802986

PIS/PASEP: Não Informado

UF: MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG

CNPJ/CPF: 18.125.146/0001-29

Endereço: AV. BANDEIRANTES, 723 - CENTRO

Município: BURITIS

E-mail: regiomarqueiroz@hotmail.com

Inscrição Estadual: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

CEP: 38660-000

UF: MG

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E DEDUÇÕES

Código	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss Retido (R\$)	Iss (R\$)
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service, condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	2,00	600,00	0,00	12,00

LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO VAN RENAULT (MASTER) PLACA HBG 1380.

PERCURSO: BURITIS-MG À BRASÍLIA-DF.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

OBSERVAÇÕES DA NOTA

SAÍDA DIA 28 DE JUNHO ÀS 3:30 DA MANHÃ COM RETORNO.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 600,00

Dedução da Base de Cálculo (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	600,00	----	----	600,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº: 1233/2011
- Esta NFS-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional



Prefeitura Municipal de Buritis 0.00028

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

000048

Data e Hora de Emissão

30/06/2013 07:46

Código de Verificação

LKDX-AKNL

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 14.923.567/0001-44

Nome: MINAS TURISMO

Razão Social: NAYARA LAYANE ALVES DA SILVA-ME

Endereço: RUA JOAQUINA DE POMPEU, 485 - CANAÃ

Município: BURITIS

Inscrição Municipal: 45802986

PIS/PASEP: Não Informado

UF: MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG

CNPJ/CPF: 18.125.146/0001-29

Endereço: AV. BANDEIRANTES, 723 - CENTRO

Município: BURITIS

E-mail: regiomarqueiroz@hotmail.com

Inscrição Estadual: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

CEP: 38660-000

UF: MG

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E DEDUÇÕES

Código	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss Retido (R\$)	Iss (R\$)
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	2,00	600,00	0,00	12,00

LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO VAN RENAULT (MASTER) PLACA HBG 1380.

PERCURSO: BURITIS-MG À BRASÍLIA-DF.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

OBSERVAÇÕES DA NOTA

SAÍDA DIA 01/07 ÀS 3:30 DA MANHÃ COM RETORNO NO MESMO DIA.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 600,00

Dedução da Base de Cálculo (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	600,00	----	----	600,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei n°: 1233/2011

- Esta NFS-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional



Prefeitura Municipal de Buritis

Secretaria Municipal da Fazenda

000024

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

000049

Data e Hora de Emissão

01/07/2013 08:14

Código de Verificação

YXNW-CWAZ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 14.923.567/0001-44

Nome: MINAS TURISMO

Razão Social: NAYARA LAYANE ALVES DA SILVA-ME

Endereço: RUA JOAQUINA DE POMPEU, 485 - CANAÃ

Município: BURITIS

Inscrição Municipal: 45802986

PIS/PASEP: Não Informado

UF: MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG

CNPJ/CPF: 18.125.146/0001-29

Endereço: AV. BANDEIRANTES, 723 - CENTRO

Município: BURITIS

E-mail: regiomarqueiroz@hotmail.com

Inscrição Estadual: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

CEP: 38660-000

UF: MG

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E DEDUÇÕES

Código	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss Retido (R\$)	Iss (R\$)
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais; flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	2,00	600,00	0,00	12,00

LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO VAN RENAULT (MASTER), COR PRATA, PLACA HBG 1380.

PERCURSO: BURITIS-MG À BRASÍLIA-DF.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Salda 02/07/2013 às Hrs 3:30 da manhã com retorno no mesmo dia.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 600,00

Dedução da Base de Cálculo (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	600,00	----	----	600,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei n°: 1233/2011
- Esta NFS-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional



Prefeitura Municipal de Buritis 000025

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
000050

Data e Hora de Emissão
02/07/2013 08:56

Código de Verificação
JCRX-AQMX

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 14.923.567/0001-44

Nome: MINAS TURISMO

Razão Social: NAYARA LAYANE ALVES DA SILVA-ME

Endereço: RUA JOAQUINA DE POMPEU, 485 - CANAÃ

Município: BURITIS

Inscrição Municipal: 45802986

PIS/PASEP: Não Informado

UF: MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG

CNPJ/CPF: 18.125.146/0001-29

Endereço: AV. BANDEIRANTES, 723 - CENTRO

Município: BURITIS

E-mail: regiomarqueiroz@hotmail.com

Inscrição Estadual: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

CEP: 38660-000

UF: MG

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E DEDUÇÕES

Código	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss Retido (R\$)	Iss (R\$)
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service, condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	2,00	600,00	0,00	12,00

LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO VAN RENAULT (MASTER), COR PRATA, PLACA HBG 1380.

PERCURSO: BURITIS-MG À BRASÍLIA-DF.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Saída 03/07/2013 às Hrs 3:30 da manhã com retorno no mesmo dia.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 600,00

Dedução da Base de Cálculo (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	600,00	----	----	600,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº: 1233/2011
- Esta NFS-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional



Prefeitura Municipal de Buritis 000026

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
000051

Data e Hora de Emissão
03/07/2013 10:03

Código de Verificação
BGET-NCMH

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 14.923.567/0001-44

Nome: MINAS TURISMO

Razão Social: NAYARA LAYANE ALVES DA SILVA-ME

Endereço: RUA JOAQUINA DE POMPEU, 485 - CANAÃ

Município: BURITIS

Inscrição Municipal: 45802986

PIS/PASEP: Não Informado

UF: MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG

CNPJ/CPF: 18.125.146/0001-29

Endereço: AV. BANDEIRANTES, 723 - CENTRO

Município: BURITIS

E-mail: regiomarqueiroz@hotmail.com

Inscrição Estadual: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

CEP: 38660-000

UF: MG

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E DEDUÇÕES

Código	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss Retido (R\$)	Iss (R\$)
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service, condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	2,00	600,00	0,00	12,00

LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO VAN RENAULT (MASTER), COR PRATA, PLACA HBG 1380.

PERCURSO: BURITIS-MG À BRASÍLIA-DF.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Saída 04/07/2013 às Hrs 3:30 da manhã com retorno no mesmo dia.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 600,00

Dedução da Base de Cálculo (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	600,00	----	----	600,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº: 1233/2011

- Esta NFS-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional



Prefeitura Municipal de Buritis 000027

Secretaria Municipal da Fazenda

Número da Nota
000052Data e Hora de Emissão
04/07/2013 09:02Código de Verificação
IBKQ-HFXQ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 14.923.567/0001-44

Nome: MINAS TURISMO

Razão Social: NAYARA LAYANE ALVES DA SILVA-ME

Endereço: RUA JOAQUINA DE POMPEU, 485 - CANAÃ

Município: BURITIS

Inscrição Municipal: 45802986

PIS/PASEP: Não Informado

UF: MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG

CNPJ/CPF: 18.125.146/0001-29

Endereço: AV. BANDEIRANTES, 723 - CENTRO

Município: BURITIS

E-mail: regiomarqueiroz@hotmail.com

Inscrição Estadual: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

CEP: 38660-000

UF: MG

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E DEDUÇÕES

Código	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss Retido (R\$)	Iss (R\$)
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service, condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	2,00	600,00	0,00	12,00

LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO VAN RENAULT (MASTER), COR PRATA, PLACA HBG 1380.

PERCURSO: BURITIS-MG À BRASÍLIA-DF.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Saída 05/07/2013 às Hrs 3:30 da manhã com retorno no mesmo dia.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 600,00

Dedução da Base de Cálculo (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	600,00	----	----	600,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº: 1233/2011
- Esta NFS-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional



Prefeitura Municipal de Buritis

000028

Número da Nota

000053

Secretaria Municipal da Fazenda

Data e Hora de Emissão

07/07/2013 17:10

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Código de Verificação

HIHA-XEZF

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 14.923.567/0001-44

Nome: MINAS TURISMO

Razão Social: NAYARA LAYANE ALVES DA SILVA-ME

Endereço: RUA JOAQUINA DE POMPEU, 485 - CANAÃ

Município: BURITIS

Inscrição Municipal: 45802986

PIS/PASEP: Não Informado

UF: MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG

CNPJ/CPF: 18.125.146/0001-29

Endereço: AV. BANDEIRANTES, 723 - CENTRO

Município: BURITIS

E-mail: regiomarqueiroz@hotmail.com

Inscrição Estadual: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

CEP: 38660-000

UF: MG

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E DEDUÇÕES

Código	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss Retido (R\$)	Iss (R\$)
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service, condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	2,00	600,00	0,00	12,00

LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO VAN RENAULT (MASTER) PLACA HBG 1380.

PERCURSO: BURITIS-MG À BRASÍLIA -DF.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

OBSERVAÇÕES DA NOTA

SAÍDA DIA 08/07 ÀS 3:30 DA MANHÃ COM RETORNO NO MESMO DIA.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 600,00

Dedução da Base de Cálculo (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	600,00	----	----	600,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº: 1233/2011

- Esta NFS-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional



Prefeitura Municipal de Buritis

000029

Secretaria Municipal da Fazenda

Número da Nota

000054

Data e Hora de Emissão

08/07/2013 18:35

Código de Verificação

XEEK-RHGX

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 14.923.567/0001-44

Nome: MINAS TURISMO

Razão Social: NAYARA LAYANE ALVES DA SILVA-ME

Endereço: RUA JOAQUINA DE POMPEU, 485 - CANAÃ

Município: BURITIS

Inscrição Municipal: 45802986

PIS/PASEP: Não Informado

UF: MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG

CNPJ/CPF: 18.125.146/0001-29

Endereço: AV. BANDEIRANTES, 723 - CENTRO

Município: BURITIS

E-mail: regiomarqueiroz@hotmail.com

Inscrição Estadual: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

CEP: 38660-000

UF: MG

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E DEDUÇÕES

Código	Serviço	Aliquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss Retido (R\$)	Iss (R\$)
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service, condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	2,00	600,00	0,00	12,00

LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO VAN RENAULT (MASTER) PLACA HBG 1380.

PERCURSO: BURITIS-MG À BRASÍLIA-DF.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

OBSERVAÇÕES DA NOTA

SAÍDA DIA 09/07 ÀS 3:30 DA MANHÃ COM RETORNO NO MESMO DIA.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 600,00

Dedução da Base de Cálculo (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	600,00	----	----	600,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº: 1233/2011

- Esta NFS-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-1299 - www.buritis.mg.gov.br
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - e-mail: buritiscompras@hotmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013-2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 1049/2013, vinculado ao processo dispensa nº 438/2013.

Termo Aditivo de contratação de veículo nº 1049/2013, datado de 08/07/2013, para transporte escolar, que tem como contratante o MUNICÍPIO DE BURITIS – MG, CNPJ. Nº 18.125.146/0001-29, neste ato representado pelo Senhor Prefeito João José Alves de Souza, e contratado(a) a empresa: NAYARA LAYANE ALVES DA SILVA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.923.567/0001-44.

AS PARTES JÁ QUALIFICADAS NO INSTRUMENTO ORIGINAL, RESOLVEM ADITÁ-LO, NOS SEGUINTE TERMOS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

I- Fica prorrogada a vigência do contrato original, para o período de 08/07/2013 a 09/07/2013.

II- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Buritis-MG, 08 de julho de 2013.

João José Alves de Souza
Prefeito de Buritis-MG
Contratante

Dilcia Barbosa da Silva Leão
NAYARA LAYANE ALVES DA SILVA - ME
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS: 1- _____; 2- _____.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITIS

Estado de Minas Gerais
Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-1299 - www.buritis.mg.gov.br
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - e-mail: buritiscompras@hotmail.com



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 1049/2013, vinculado ao processo licitatório nº 527/2013.

Termo Aditivo de contratação de veículo nº 1049/2013, datado de 08/07/2013, para transporte escolar, que tem como contratante o MUNICÍPIO DE BURITIS – MG, CNPJ. Nº 18.125.146/0001-29, neste ato representado pelo Senhor Prefeito João José Alves de Souza, e contratada a empresa: NAYARA LAYANE ALVES DA SILVA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.923.567/0001-44.

AS PARTES JÁ QUALIFICADAS NO INSTRUMENTO ORIGINAL, RESOLVEM ADITÁ-LO, NOS SEGUINTE TERMOS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

I- Fica acrescido o valor de **R\$600,00 (seiscentos reais)**, no valor total do contrato.

II - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Buritis-MG, 22 de julho de 2013.

João José Alves de Souza
Prefeito de Buritis-MG
Contratante

Dilcéa Barbosa da Silva Lencina
NAYARA LAYANE ALVES DA SILVA - ME
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS: 1- _____; 2- _____.